

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240201/0002-26

I - Descrição da necessidade da contratação

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO em atendimento ao disposto no inciso I do Art. 72 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 que se for o caso, a realização de estudos preliminares às contratações públicas, apresenta o relatório dos estudos técnicos preliminares objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de conserto e manutenção dos instrumentos musicais da banda de música municipal, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro-CE.

Para a demanda apresentada foi levado em consideração sua movimentação em estoques, saldo atual, suas aquisições e consumo recente.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da prestação dos referidos serviços, pois a não contratação irá prejudicar as atividades de ensino dos alunos da banda de música local, tornando-se assim a manutenção dos instrumentos musicais imprecidivel para as políticas públicas fornecidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Piquet Carneiro-CE.

II - Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

III - Da natureza dos serviços

A natureza dos serviços a serem contratado é considerado serviços comum nos termos da lei federal 14.133/21, a, podendo portanto ser adquiridos através de Dispensa de licitação, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor unitário do item, com observância ao princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, deverá ser processada e julgada em estrita conformidade a Lei n.º 14.133/21

IV - Da modalidade

Após a analise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, deverá ser realizado por meio de dispensa Eletrônica. A adoção da modalidade dispensa Eletrônica permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

V - Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para a prestação do serviço solicitado, de forma a atender todas as exigências legais, de transporte, prazo e descrição solicitada.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a prestação dos referidos serviços foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Flauta Transversal-Sapatilhamento completo, restauração de três ressonadores,	3,00	UN
flauta transversal-sapatilhamento completo, restauração de três ressonadores, molas e cortiças da afinação, limpeza e lubrificação.			
2	Clarinete- Alinhamento, desempeno de chaves, cortiça do encaixe, regulagem	7,00	UN
clarinete- alinhamento, desempeno de chaves, cortiça do encaixe, regulagem, sapatilhamento completo, molas, limpeza e lubrificação.			
3	Sax tenor- alinhamento, regulagem.	3,00	UN
sax tenor- alinhamento, regulagem, sapatilhamento completo, soldas, desamassamento, desempenamento, cortiças do todel, regulagem, limpeza e lubrificação.			
4	Trombone de vara- desempenamento de vara, cortiça da chaveta da saliva, limpeza	5,00	UN
trombone de vara- desempenamento de vara, cortiça da chaveta da saliva, limpeza, desamassamento, solda, mola, restauração das chaves da saliva, limpeza e lubrificação..			
5	TROMPETE - SOLDAS, DESEMPEÑO, DESAMASSAMENTO	9,00	UN
trompete - soldas, desempeno, desamassamento, molas guias, restauração de capelotes, limpeza e lubrificação.			
6	BOMBARDINO - DESENGUIÇOS DAS VOLTAS DE AFINAÇÃO	2,00	UN
bombardino - desenguiços das voltas de afinação, desamassamentos, desempeno dos pistos, restauração da chave da saliva e capelotes, limpeza e lubrificação.			
7	BOMBARDÃO - DESENGUIÇOS DAS VOLTAS DE AFINAÇÃO	3,00	UN
bombardão - desenguiços das voltas de afinação, desamassamentos, desempeno dos pistos, restauração da chave da saliva e capelotes, limpeza e lubrificação.			
8	Sax alto- alinhamento, regulagem, desempenho de chaves, cortiça do todel,	5,00	UN
sax alto- alinhamento, regulagem, desempenho de chaves, cortiça do todel, sapatilhamento completo, soldas, desamassamento, regulagem, limpeza e lubrificação.			

VII - Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Flauta Transversal-Sapatilhamento completo, restauração de três ressonadores,	3,00	UN	598,33	1.794,99
flauta transversal-sapatilhamento completo, restauração de três ressonadores, molas e cortiças da afinação, limpeza e lubrificação					
2	Clarinete- Alinhamento, desempeno de chaves, cortiça do encaixe, regulagem	7,00	UN	538,33	3.768,31
clarinete- alinhamento, desempeno de chaves, cortiça do encaixe, regulagem, sapatilhamento completo, molas, limpeza e lubrificação.					
3	Sax tenor- alinhamento, regulagem.	3,00	UN	923,33	2.769,99
sax tenor- alinhamento, regulagem, sapatilhamento completo, soldas, desamassamento, desempenamento, cortiças do todel, regulagem, limpeza e lubrificação.					
4	Trombone de vara- desempenamento de vara, cortiça da chaveta da saliva, limpeza	5,00	UN	585,00	2.925,00
trombone de vara- desempenamento de vara, cortiça da chaveta da saliva, limpeza, desamassamento, solda, mola, restauração das chaves da saliva, limpeza e lubrificação..					

trombone de vara- desempenamento de vara, cortiça da chaveta da saliva, limpeza, desamassamento, solda, mola, restauração das chaves da saliva, limpeza e lubrificação..					
5	TROMPETE - SOLDAS, DESEMPENO, DESAMASSAMENTO	9,00	UN	465,00	4.185,00
trompete - soldas, desempeno, desamassamento, molas guias, restauração de capelotes, limpeza e lubrificação.					
6	BOMBARDINO - DESENGUIÇOS DAS VOLTAS DE AFINAÇÃO	2,00	UN	698,33	1.396,66
bombardino - desenguiços das voltas de afinação, desamassamentos, desempeno dos pistos, restauração da chave da saliva e capelotes, limpeza e lubrificação.					
7	BOMBARDÃO - DESENGUIÇOS DAS VOLTAS DE AFINAÇÃO	3,00	UN	950,00	2.850,00
bombardão - desenguiços das voltas de afinação, desamassamentos, desempeno dos pistos, restauração da chave da saliva e capelotes, limpeza e lubrificação.					
8	Sax alto- alinhamento, regulagem, desempenho de chaves, cortiça do todel,	5,00	UN	906,67	4.533,35
sax alto- alinhamento, regulagem, desempenho de chaves, cortiça do todel, sapatilhamento completo, soldas, desamassamento, regulagem, limpeza e lubrificação.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta R\$ 24.223,30 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos).

VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Prestação dos serviços está vinculada ao Plano de Previsão de Demanda elaborado pelo demandante. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

A referida aquisição encontra-se também vinculada ao Programa Anual de Contratações (PAC) da entidade. O referido programa busca consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

IX - Resultados pretendidos

A presente contratação almeja o atendimento da demanda do município para ação junto a (as) secretaria (as) demandante.

X - Providências a serem adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar e julgar a prestação dos serviços, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

XI - Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

É prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 15 atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

Desse modo, fica definido a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade e economicidade.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta

complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

A medida adotada com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto da presente contratação, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara a **VIABILIDADE** da contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Piquet Carneiro/CE, 22 de fevereiro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
MÁRIO SOARES DE LIMA NETO
MEMBRO
MATRICULA Nº 121468-3

assinado eletronicamente
VINICIUS DE PADUA RICARTE LUCENA
MEMBRO
MATRICULA Nº 121470-5

assinado eletronicamente
JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA
PRESIDENTE
MATRICULA Nº 123604-5